



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.031439/2016-09, resolve:

Considerando a Portaria de Remoção nº 632/2017-PROGEP;

Considerando a Portaria de Cancelamento de Insalubridade nº 36/2018-PROGEP;

Considerando o Parecer Técnico nº 01/SIASS, de 09/01/2018;

Considerando o Laudo nº L-6 – Hospital Universitário/CACON, Posto de Trabalho CACON-HUPAA, 07/11/06;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

**Conceder o adicional de Gratificação por Trabalhar com Raio X ou Substâncias Radioativas**, com percentual de 10% (dez por cento), a **DANIELA DOS SANTOS BARBOSA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2437119, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU/CACON, a partir de **16/01/2018, data desta portaria.**

*Faustino gúnior*

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR  
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 13  
EM 18 / 01 / 18